



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.763, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal em Exercício de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos, como membros do Conselho Municipal Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei Municipal nº. 1.148/09:

I - Representante da Secretaria de Planejamento – Vanderlei Silva Oliveira;

II - Representante das Associações de Moradores de Bairros – Lindomar Modesto Ferreira – Associação de Moradores do Bairro Nova Jaciara;

III - Representante da Caixa Econômica Federal – CEF – José Barbosa de Oliveira Neto;

IV - Representante do CREA-MT – Tochiaki Koyama – CREA/MT 1201805406;

V - Representante da Secretaria de Gestão Social – Andréia Wagner Russi;

VI - Representante do Sindicato Rural – Marlúcia Andrade Gomes;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

VII - Representante do DAE – Darlot de Oliveira;

VIII - Representante de Entidades Religiosas – Gideon Ferreira de França – Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 20 de Outubro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO